

## PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JULHO DE 2022

### CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

**O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.272972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

**Art. 1º.** Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, conceder férias ao funcionário Rafael Dal Ri Segatto, portador da Matrícula nº 19, CPF sob nº 009.885.759-22, que exerce a função de Médico Veterinário, no período de 25/07/2022 a 03/08/2022, referente ao período aquisitivo de 17/06/2020 a 16/06/2021, totalizado um período de 10 (dez dias), finalizando assim o gozo das férias desse período.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 15 de Julho de 2022.

Vandecir Dorigon  
Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira